

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

A Diretora Executiva do **SISTEMA DE TECNOLOGIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ-SIMEPAR** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e Decreto Estadual 10.086/22, à vista do Processo Administrativo nº 028, no qual contém o processo de licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada em Consultoria em Cartografia e Geodésia gerenciamento, supervisão, controle de qualidade, validação e aprovação das atividades e produtos relacionados a perfilamento a laser, mapeamento vetorial e levantamentos geodésicos e Consultoria em Sensoriamento Remoto, para atuar no gerenciamento, supervisão, controle de qualidade, validação e aprovação das atividades e produtos relacionados à cobertura aerofotogramétrica digital e geração de ortofotomosaicos. Os serviços foram organizados em dois lotes, conforme constam elencados no Anexo I do edital. Considerando a legalidade dos atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio, com fundamento na legislação vigente e nos termos do processo licitatório em epígrafe, **RESOLVE: HOMOLOGAR** os resultados da licitação, nos seguintes termos: **LOTE Nº 1**, foi declarado FRACASSADO, diante da inabilitação de uma das propostas apresentadas e também pela desistência de outro licitante, **LOTE Nº 2** cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada em consultoria técnica para atuar profissional qualificado que atuará no gerenciamento, supervisão, controle de qualidade, validação e aprovação das atividades e produtos relacionados à cobertura aerofotogramétrica digital e geração de ortofotomosaicos, a serem executados por empresa terceira (doravante denominada "Executora"), no âmbito projeto de Homologação dos Produtos de Mapeamento do Estado do Paraná, com alocação do profissional nas dependências do SIMEPAR, homologa-se, portanto, em favor da empresa **MAPCART SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.936.144/0001-86, pelo valor de 129,00 por Hora-Homem (H.H). A empresa vencedora do Lote 2 demonstrou plena capacidade técnica e operacional para a prestação dos serviços objeto do presente edital de licitação, tendo atendido integralmente aos requisitos e condições estabelecidos. Dessa forma, está devidamente apta a executar os serviços conforme previsto no certame.

Curitiba-PR., 12 de setembro de 2025.

Vanessa Cristina D'Ávila  
Diretora Executiva

## TERMODEHOMOLOGAÇÃO\_PE0062025.pdf

Documento número #bde9b2f9-a308-486a-8054-6b39607b950e

Hash do documento original (SHA256): 0503450fa8a2870aba6f06c56014decab825a82b4147441efa58d8024f717a2e

### Assinaturas



**Vanessa Cristina D Avila**

CPF: 066.102.109-26

Assinou como representante legal em 14 set 2025 às 06:46:01

### Log

- 12 set 2025, 08:44:28 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba criou este documento número bde9b2f9-a308-486a-8054-6b39607b950e. Data limite para assinatura do documento: 12 de outubro de 2025 (08:44). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 12 set 2025, 08:47:21 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba adicionou à Lista de Assinatura: vanessa.davila@simepar.br para assinar como representante legal, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Vanessa Cristina D Avila e CPF 066.102.109-26.
- 14 set 2025, 06:46:01 Vanessa Cristina D Avila assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail vanessa.davila@simepar.br. CPF informado: 066.102.109-26. IP: 85.5.104.65. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude 47.54177506915542 e longitude 7.593373960023466. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1298.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 14 set 2025, 06:46:01 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número bde9b2f9-a308-486a-8054-6b39607b950e.



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº bde9b2f9-a308-486a-8054-6b39607b950e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).